



Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
Telefone: 55. 3241-8635
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __, DE __ DE ____ DE 2017.

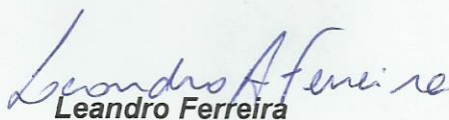
“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Municipal Defesa do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a ser coordenado pelo Vereador Leandro Ferreira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Criação da Frente Parlamentar Municipal pela Defesa do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 14 de Outubro de 2017.


Leandro Ferreira

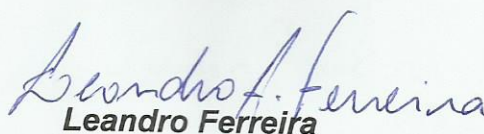
Bancada do PT



Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
Telefone: 55. 3241-8635
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

Justificativa

A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Sua regulamentação se deu a partir de 1993, com a sanção da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas – 8.742/93). Devemos iniciar um amplo processo de mobilização em defesa do Suas, diante do risco real de ter o seu funcionamento encerrado em razão do corte de verbas previsto no Orçamento da união do ano que vem. Segundo a Constituição, a assistência social tem caráter universal, ou seja, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem, diferentemente da previdência social, que possui caráter contributivo. O governo federal, os estados e municípios são responsáveis pelo financiamento do sistema. O cidadão em situações de risco social hoje tem a quem recorrer, porque há um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Todas essas políticas públicas podem chegar ao fim com o corte do orçamento previsto para 2018. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Proposta Orçamentária da Assistência Social, no valor de R\$ 59 bilhões para o próximo ano, por meio da Resolução 12/2017. No entanto, o Ministério do Planejamento estabeleceu limite de R\$ 900 milhões para o Fundo Nacional de Assistência Social, mas lançou proposta de orçamento de apenas R\$ 78 milhões. É isso mesmo, R\$ 78 milhões para toda a assistência social do Brasil! Portanto, acabar com o (Suas) Sistema Único de Assistência Social é, sobretudo, negar direitos ao cidadão que mais precisa. Devemos ser contra a retirada de direitos, principalmente da população que mais precisa de proteção e suporte do poder público.


Leandro Ferreira

Vereador do PT